



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rio Grande*

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2018 VINCULADO AO EDITAL PROEN/IFRS  
Nº 80/2017 - BOLSAS DE ENSINO 2018**

A Diretora Geral em exercício do *Campus* Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº22/2015, torna público o EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2017 VINCULADO AO EDITAL PROEN/IFRS Nº 80/2017 - BOLSAS DE ENSINO 2018.

**1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

1.1 A vigência das bolsas ocorrerá dentro do período de 10/04/2018 a 31/12/2018 (nove meses), porém recomenda-se o encerramento das atividades dos projetos até 30 de novembro de 2018, de forma a viabilizar a entrega dos relatórios finais e a avaliação dos mesmos, dentro do calendário acadêmico.

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail [ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br), contendo os documentos especificados no item 7 do Edital PROEN/IFRS nº 80/2017 – Bolsas de Ensino 2018.

**2 DO CRONOGRAMA**

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO/PRAZO</b>	<b>Responsável</b>
Publicação do Edital PROEN/IFRS nº 80/2017 – Bolsas de Ensino 2018	18/12/2017	PROEN
Publicação do Edital Complementar	31/01/2018	Direção de Ensino
Período para envio da documentação prevista no item 7 do Edital PROEN/IFRS nº 80/2017 – Bolsas de Ensino 2018 para o email <a href="mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br">ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br</a>	31/01/2018 até 23/02/2018	Coordenador do Programa/Projeto
Entrega da versão impressa da documentação	Até 23/02/2018	Coordenador do Programa/Projeto
Reunião da CAGE para análise das propostas de Programas/Projetos de Ensino	26/02/2018	CAGE
Divulgação parcial das propostas homologadas no site do campus	05/03/2018	Direção de Ensino
Submissão dos recursos à CAGE (Anexo VII) quanto a não homologação da proposta, por e-mail	Até 08/03/2018	Coordenador do Programa/Projeto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos a não homologação das propostas (caso haja recursos)	09/03/2018	CAGE
Divulgação final das propostas homologadas no site do campus	09/03/2018	Direção de Ensino
Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>	09/03/2018	Direção de Ensino
Prazo para retorno das avaliações <i>ad hoc</i>	16/03/2018	Avaliadores <i>ad hoc</i>
Reunião da CAGE para classificação das propostas	19/03/2018	CAGE
Divulgação, no site do campus, dos resultados parciais relativos à classificação das propostas	20/03/2018	Direção de Ensino
Submissão de recursos à CAGE (Anexo VII) – os quais devem ser enviados para o e-mail: ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br relativos aos resultados parciais da classificação das propostas	21/03/2018	Coordenador do Programa/Projeto
Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos) e encaminhamento aos avaliadores	22/03/2018	CAGE Direção de Ensino
Divulgação, no site do campus, do resultado final das propostas contempladas com bolsa	23/03/2018	Direção de Ensino
Divulgação do Edital de Seleção de Bolsistas	23/03/2018	Direção de Ensino
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos	26/03/2018 a 30/03/2018	Candidatos às bolsas
Período para seleção dos bolsistas	02 a 04/04/2018	Coordenador do Programa/Projeto
Envio do resultado de seleção dos bolsistas à CAGE através do e-mail ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br. O coordenador do projeto deverá entregar uma cópia impressa da documentação da seleção na Direção de Ensino, conforme anexos do Edital de Seleção de Bolsistas.	05/04/2018	Coordenador do Programa/Projeto
Divulgação, no site do campus, do resultado parcial de seleção de bolsistas	05/04/2018	Direção de Ensino
Submissão de recursos (Anexo VII) – os quais	06/04/2017	Candidatos às bolsas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rio Grande*

devem ser enviados para os coordenadores dos Programas/Projetos de Ensino – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas		
Análise dos recursos e envio à CAGE para o e-mail ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br do resultado final da seleção de bolsistas	09/04/2018	Coordenador do Projeto
Divulgação, no site do <i>campus</i> , do resultado final da seleção de bolsistas	09/04/2018	Direção de Ensino
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa(s)/Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega dos anexos IV e VIII na Direção de Ensino	10/04/2018	Coordenador do Projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s)	16/04/2018	Bolsista
Último dia para a entrega do(s) relatório(s) final(ais) do(s) bolsista(s) e coordenadores na Direção de Ensino	21/12/2018	Bolsista e Coordenador do Programa/Projeto de Ensino

### 3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Cada proposta será analisada por dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo IV do Edital PROEN/IFRS nº 80/2017 – Bolsas de Ensino 2018).

3.2 Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores *ad hoc* for discrepante, a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais distante das demais.

3.3 É obrigatório que, pelo menos, um dos avaliadores pertença à área de conhecimento da proposta analisada.

Rio Grande, 31 de janeiro de 2018.

Marise Xavier Gonçalves  
Diretora-Geral em exercício do *Campus Rio Grande*  
Portaria 89/2016